

Dez Joaquina Antonio Pereira que tendo fallecido
 sua m^{te} Francisca Maria dos Santos, quer
 a sup^{te} proceder inventario e dar partilha das
 bens p^{te} ella deixados ascas herdeiras que são Mi-
 guel d'Almeida, Jose Alves Pereira, Antonio
 Lomada, com João Simão, Maria Lomada com Jo-
 ão Dias, filhos de fallecida, e Manuel, e Maria
 netos da m^{te}, todas maiores de 21 annos p^{te} tanto
 requer a v. G^{ta} haja a marcar dia para se proceder
 inventario, e mandar citar para todos os termos
 do mesmo aos herdeiros, sendo citado em lugar de
 João Simão, Leonardo Gonçalves de Boixas p^{te} ter pro-
 curação do mesmo p^{te} este fim.

Logo mando p^{te}
 serem notificados
 os sup^{tes} a p^{te} a
 p^{te} a todos os
 termos do inventario,
 p^{te} a p^{te} a p^{te} a dia
 26 de corrente mes.
 L. de 27 de 26 de
 18 de 26 de 26 de
 18 de 26 de 26 de

J. a. v. G^{ta} the affirma.

E. R. M. e

Atestado Sup^{te}

José Fernando Indalme

O Doutor Jozé Maria d'Albuquerque
Mello Sactual Juiz Municipal de
Torne desta Cidade de São Fran-
cisco, e annexo L

Mando a qual quer official de justiça
que visto este meu Mandado por mim
assignado, e por todo conteúdo da petição
e despacho recto, notifique a os sup-
plicados mencionados na dita petição, pa-
ra no dia 3. de corrente assistirem a todos
os termos do Inventario requerido. São
Francisco 27 de Novembro de 1852. Em
João Jozé Machado da Costa Escrivão
que o usurei

N.º 160

Alfuz elpello

P. Bento de Mattos de S. Llo.
São Francisco 29 de Novembro
1852

Carvalho

Certifico que por todo conteúdo da petição e
despacho recto, e do mandado supra citado of-
ficialmente ao Juiz Inventariante Joaquim An-
tonio Pereira, e herdeiros Miguel d'Oliveira Cal-
cás, Jozé Alves Pereira, Leandro da Costa
como Procurador de João Simão de Mattos
por cabeça de sua mulher Antonia Maria Pe-
reira, Jozé Dias d'Oliveira por cabeça de sua
mulher Maria Clara de Jesus, e a Alphonse
Alves d'Oliveira, e Maria Joana d'Oliveira, e
todos bem intelligenciados ficaram de quem se
fe. São Francisco 29 de Novembro de 1852

João Jozé Machado da Costa

23

Almoxarifado D^a Juiz Municipal

Dis Leandro Gonçalves Barros mor
Dor desta cidade que sendo o Supl.
Procurador bastante de João de Azevedo
e como p^a poder o Supl. representar
como Procurador em juizo, ou fora dilla
p^areira q^a V. S.^a lhe conceda a competente
licença, e por isso

conceda a licença requer.
sem pago de custas.
1852

P. A. S. Silva
Conceda a licença
requerida de que

(Signature)

(Signature)

Leandro Gonçalves Barros
A. S. S. 166

P. cento e sessenta e seis do Selo. Rio
de São Francisco 7 de Junho 1852

(Signature)

(Signature)



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

4
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

Joaõ Delortal como abaixo se declara

Saibão quantos este publico Instrumento de Procuração, bastante veio, que no anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oita centos e ~~cinquenta e seis~~ *dois*

no ~~de~~ *de* ~~Agosto~~ *de Agosto* - n'esta *Cidade de Paranaqua*

em meu Cartorio, perante mim Tabelião, comparece o — como Outorgante
Joaõ Delortal morador d' esta cidade

reconhecido pela propria do que deu fe, e das testemunhas adian
te assignadas

perante as quaes por elle foi dito que por este publico Instrumento nomeia e constitue seu
bastante Procurador no Pir de São Francisco Xavier Pachel
ao Sem Tenente Leandro Goncalves de Barros
para tratar do inventario da firma sogra
d' elle Outorgante Francisco de tal Pereira

a quem concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d' elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fora d' elle procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judicias, civis, e crimes, movidos, e por mover, em que for autor ou reo em qualquer Juizo, ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, dividas, que lhe devão, legitimas, legados, heranças e tudo o mais que por qualquer titulo lhe pertencer, de onde quer que existir ainda dos Cofres do Thesouro ou Fazenda Nacional, dos de ausentes e orphãos, e de outros quaesquer depositos publicos ou particulares,, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e arrematar os bens de seus devedores, proceder a inventarios, partilhas e sobrepartilhas com as citações para estas, e assistir aquelles para tudo quando for necessario; licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de huma para outra acção; propor qualquer demanda; jurar em sua alma de calumnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer lici-

ta juramento, e fazel-o prestar aquem convier; inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lho for, ouvir despachos e sentenças; appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir, e renunciir até maior alçada; assistir as conciliações para as quaes lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em hum ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revoga-los querendo. E fará ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas; desistencias, transações, amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contraprotestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem, e figura de juiz, e fora d'elle, assignando, quaesquer termos, folhas, e autos precisos, fazendo tudo o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordem, e avisos particulares, que sendo preciso serão considerados como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um em particular fizesse especifica menção, e só reserva para si toda a nova citação e poder da venda de bens, havendo por firme e valiozo todo quanto fizer o dito seu Procurador ou Substabelecido, aos quaes releva do encargo da Satisfação que a Dileita outorga. Assim o disse do que dou fe, e me pediu este Instrumento que lhe li, accitou e assignou com as testemunhas abaixo assignadas. Eu Simão José Benigno Astander, Tabelião ouvidor do publico e raro.

Contestem de verdat
O Tab.º int.º

Simão José Benigno Astander

João Delastolle

João Francisco Barreto

Benigno Frederico Astander

Nº 10

Pg. cento e setenta e seis. Paranaguá

16 de Agosto de 1852

Assinatura

Rº 160

Martins

Conclusão

Aos três dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e cinquenta e dois annos nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul em meu Cartorio faço o presente antes concluso ao Juiz Municipal segundo substituto em exercicio o Cidadão Jozé Antonio d'Oliveira de que para constar faço este termo em João Jozé Machada da Costa Escrivão que o escreve. Cbr. 511

Littera aos herdeiros e conven-
tante presentes para
nos de d'amanhã louva-
rem e procederem
nas avaliações. Sem

João 13 de Dezbr. de 1852 -

Recebe.

Dacta

Aos três dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e cinquenta e dois annos nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul em meu Cartorio por parte do Juiz Municipal segundo substituto em exercicio o Cidadão Jozé Antonio d'Oliveira em forma integram estes autos com o Vm Despacho supra de que para

para constar face este termo. Eu
João José Machado da Costa Escri-
vão qui o escrevi

Certifico que em suas propriedades pes-
soas citou ao Viúvo Inventariante
te Joaquim Antonio Pereira, e a
Dono herdeiros Miguel d'Oliveira
Falcão, Alexandre Alves d'Oliveira
ra, Maria Soares d'Oliveira, Le-
andro Gonçalves Barros como Pro-
curador de João Simão Delostelli
por cabida de sua mother Antonia
Maria Pereira, e de Dião d'Oliveira
por cabida de sua mother Maria
Clara de Jesus, e a José Alves Pereira,
portados contados no despacho pue-
tra, e todos bem intelligencia das
ficarões de que don José. São
Francisco 13 de Dezembro de 1852

João José Machado da Costa

Termo de juramento e declaração
do Viúvo Inventariante

Nos quatorze dias do mês de
Dezembro de mil oitocentos e
cincoenta e dois annos nesta
Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco
Estado do Sul em cara da pu-
blicidade do Juiz Municipal
segundo Substituto o Cidadão
José Antonio d'Oliveira onde eu
Escrivão de seu cargo vim e dando

6
sendo a hi presente o viro In-
ventariante Jaquim Antonio
Pirira, por elle qui se foi des-
fido juramento nos Santos
Evangelhos em hum Livro d'elles
na forma da Lei, debaixo do qual
al the encarregou que declarasse
o dia em que tinha fallecido a
Inventariante digo Inventaria
da sua mulher Francisca Ma-
ria dos Santos, se tinha feito
alguma disposicao Testamen-
taria, quaes heras os herdeiros
que elle tinha ficado, que ida-
de tinha, e que desse a carres-
gação todas as bens pertencentes
ao Casal da sobredita Inventaria-
da sem occultar alguns, de-
baixo da pena de perder o di-
rito que n'elle tiver, e pagar o
dobro de sua valia, e incorrer no
crime de perjurio. Sendo por
elle accute o dito juramento
declarou que a sobredita Inven-
tariante Francisca Maria
dos Santos tinha fallecido no
dia treze de julho de corrente
anno sem Testamento dispo-
ndo cinco herdeiros todos de maior
idade, cujos nomes e idades des-
clararia no titulo dos herdeiros,
e que promettia dar a carres-
gação todas as bens debaixo das
penas que elle tinha sido co-
minadas, e de tudo para com

Constar mandou o juiz lavrar
esta termo que sendo lido assig-
nar com o Inventariante. Por
esta não saber escrever a seu logo
assignam Domingos José d'Alvira.
Em João José Machado da Costa
Escrivão que o escrevi.

Alvira.

Domingos José d'Alvira

Título dos herdeiros
Do primeiro matrimonio

- 1.º Miguel d'Alvira Falcão 46 an.
- 2.º Anna d'Alvira Falcão cara-
da que foi com João José So-
ares ambos falecidos, e por ella
representa seus filhos.
 - 1.º Alexandre Al. d'Al. 24 an.
 - 2.º Maria Soares d'Al. 22 an.
- 3.º Antonia Maria Pereira
carada com João Simão
Delortatto f.º do 2.º matril
- 4.º Maria Clara de Jesus, ca-
rada com José Dias d'Alvira
- 5.º José Alves Pereira 27 an.

7

Termo de Louanças

Por quatorze dias de maio de
Dezessete de mil oitocentas e
cincoenta e dois annos nesta
Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco
Xavier do Sul em Caras da re-
sidencia do Juiz Municipal
segundo Substituto em exerci-
cio o Cidadao Jozé Antonio
d'Oliveira ondo em Escrição de
seu Cargo vim, e sendo ali pre-
sente o Viue Inventariante Gon-
quim Antonio Pereira de Olivei-
ra para avaliação de pres-
ente Inventario no Cidadao
Antonio Leandro dos Reis, e os
herdeiros Miguel d'Oliveira
Falcão, Alexandr Alves de
Oliveira, Maria Joaze d'Oli-
veira, Leandro Gonçalves Bar-
ros como Procurador de João Vi-
mas D. do talhe por Cabeça
de sua mulher Antonia Ma-
ria Pereira, Jozé Dias d'Olivei-
ra por Cabeça de sua mulher
Maria Clara de Jesus, e Jozé
Alves Pereira de Loucarno pa-
ra a avaliação de presente
Inventario no Cidadao
Jozé Lopes de Souza de qui
para constar mandou que
se lavrasse este termo que sendo
lido assignou com o Inventari-

Inventariante e herdeiro, sendo
a pogo do Inventariante Domín-
go José d'Olivera, a pogo de Alagan-
do Alvis d'Olivera assignou João
José Gomes Leal, a pogo de Maria
Barros d'Olivera assignou Salva-
dor José dos Anjos. Em João José
Machado da Costa e Silva
que a seguir.

Olivera
Domingos J. de L. de L.
José Alvis Pereira
Miguel de Olivera Falcão
Leandro Gonçalves Barro
São Diogo de Souza
Salvador José dos Anjos.

João Gomes Leal

Don se' notificar a os Louvados
Antônio Leandro dos Reis, e José
Lopes da Moura para receberem
juramento d'avaladores e avalia-
rem os bens que o Inventariante
Joaquim Antonio Pereira deu
a cargoação, e de tudo bem
intelligenciados ficará. São
Francisco 14 de Outubro de 1852
João José Machado da Costa

Termo de juramento a os Louvados

Aos quatorze dias do m^e de Ly-
digo de Dezembro de mil oit^o e cin-
cos e cinquenta e dois annos nesta
Cidade de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de São Francisco Ma-
rão do Sul em car^a da residen-
cia do Juiz Municipal segundo
substituto em exercicio o Cidadao
Jose Antonio d'Almeida onde eu Es-
crivas de seu cargo vim, e sendo a
hi presentes os Louvados Antonio
Leandro dos Reis, e Jose Lopes de
Souza, nomeados e escolhidos por
a avaliação dos bens do d^{to} In-
ventario, por elle Juiz lhe foi def-
ferido juramento nos Santos Es-
cravilhados em hum Livro d'elles
na forma da Lei, de baixo do
qual lhe encarregou que bem e na
verdade segundo entendessem em
suas consciencias avaliasssem os
bens que lhe fossem apresentados
pertinentes ao Inventario d^o do
digo da Inventariada Francis-
isca Maria dos Santos.

E sendo por elle acatado e presen-
tido o dito juramento assim o
prometteram cumprir debaixo
de responsabilidade, e de tudo por
a constar mandou o Juiz lavrar
este termo que sendo lido assigna-
rem com os Louvados. Eu Jo^o Jo^o de
Machado da Costa Escrivão do Juiz

Almeida. Antonio Leandro dos Reis
Jose Lopes de Souza

Assentada

Por quinze dias do mes de Dezembro de mil oitocentos e cinquenta e duas annos no lugar denominada de Ubatuba Districto da Cidade da Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul, e coras da residencia do Viuvo Inventariante Joaquim Antonio Pereira, a Jonda em Comissao com os Louvados nomeados e juramentados vim, a hi se procedes a carregação e avaliação dos bens pela maneira seguinte.

Sobre

Declarou o Viuvo Inventariante existir no monte de um caral hum Taipo grande de cobre que terá hum mal arroba de cobre que avaliarão

12/800 por dove mil e oito centos reis

Assim mais declarou o Viuvo Inventariante existir no mesmo monte outro Taipo meao que terá du libras de cobre que avaliarão

3/000 pela quantia de tres mil reis

Assim mais declarou o Viuvo Inventariante existir no mesmo monte outro Taipo pequeno que terá seis libras de cobre que avaliarão por

2/000 duas mil reis

Assim mais declarou o Viuvo Inventariante existir no mesmo monte tres Chicalaturas ouhas de cobre avaliadas a trinta e vinte reis cada humas, e todas tres

8960 pela quantia de nove centos e

188960 e sessenta reis

Assim mais declarou o Sr. Viúvo
Inventariante existir no mesmo
monte humma marmitta que avas-
liarao por hum mil reis

14000

Assim mais declarou o Sr. Viúvo
Inventariante existir no mesmo
monte tres machados que avas-
liarao por mil nove centos e vinte reis

11920

Assim mais declarou o Sr. Viúvo
Inventariante existir no mes-
mo monte cinco espadas, sendo
duas melhores e tres mais usadas
que todas avaliarao por mil e
seis centos reis

11600

Assim mais declarou o Sr. Viúvo
Inventariante existir no mesmo
monte duas fisingas que avalia-
rao por quinhentos reis

1500

Assim mais declarou o Sr. Viúvo
Inventariante existir no mesmo
monte duas espadas que avali-
arao por quatro centos e oitenta reis

1480

Assim mais declarou o Sr. Viúvo
Inventariante existir no mesmo
monte humma lanca que avalia-
rao por cem reis

100

Assim mais declarou o Sr. Viúvo
Inventariante existir no mesmo
monte hum Tiquari de Cassa,
usado que avaliarao pela qu-
antia de tres mil reis

3000

Assim mais declarou o Sr. Viúvo
Inventariante existir no mesmo
monte humma Enche que avalia-
rao por trezentos e vinte reis

1320

224680

Transporte
27/680

Bens moris

Assim mais declarou Mr. Viuro
Inventariante existir no mesmo
monte hum Santuario, ou Or-
torio com Imagens que estimamos
20000 na quantia de vinte mil reis

Assim mais declarou Mr. Viuro
Inventariante existir no mesmo
monte hum a Mera d'Averiba
de cinco palmos com duas gavetas,
pertencente ao mesmo Santuario
4000 que avaliarão por quatro mil reis

Assim mais declarou Mr. Viuro
Inventariante existir no mesmo
monte hum a Mera d'Averiba
de cinco digos de quatro e meio
palmos de comprimento, e deus
de largo, com hum gaveta que
10000 avaliarão por mil e seis centos reis

Assim mais declarou Mr. Viuro
Inventariante existir no mesmo
monte hum a Mera de farinha
velha, de cinco palmos que ava-
1280 liarão por mil duzentos e oitenta reis

Assim mais declarou Mr. Viuro
Inventariante existir no mesmo
monte hum baba velha, de tres
palmos, que avaliarão por doze
2000 mil reis

Assim mais declarou Mr. Viuro
Inventariante existir no mesmo
monte hum a Caixa de Sedro de
cinco palmos que avaliarão por
1000 mil e seis centos reis

Assim mais declarou Mr. Viuro
Inventariante existir no mesmo
monte outro Caixa velha de Sedro de
1280 quatro palmos por mil duzentos e oitenta reis
59440

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante existir no mesmo
monte dore taboas sortidas que
avaliarao por cinco mil reis

10
Transporte
598440

5000

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante existir no mesmo
monte mais humma Caixa de
Sedro nova de cinco palmos
que avaliarao por mil e seis
centos reis

1600

Assim mais declarou elle Vi-
vo Inventariante existir no mes-
mo monte humma Canoa velha
de Canella de dous e mais pal-
mos de boca que avaliarao por
três mil reis

3000

Assim mais declarou elle Vi-
vo Inventariante existir no
mesmo monte humma Canoa
velha de Embiricu de três
e mais palmos de boca que a-
valiarao por dous mil reis

2000

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante existir no mesmo
monte humma Caixa de Sedro e
sem fixadura, de três e mais pal-
mos que avaliarao por hum mil reis

1000

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante existir no mesm
monte humma Marguera urada
que avaliarao por três mil reis

3000

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante existir no mesmo
monte dous Catres com per d'elhe
riba, uradas, avaliados cada hum por
oito centos reis, ambos por mil e seis centos

1600

768440

Transporte
16640

Assim mais declarou elle Viro
Inventariante existir no mesmo
monte hum a balança, brace de
ferro, e Cupas de fofha de flandres,
hum corno tre e miia libras de pes-
zes de chumbo que tudo avalia
18000 rae por hum mil reis

Assim mais declarou elle Viro
Inventariante existir no mesmo
monte deus quadros das Imas-
gens de São Francisco, e São
Sebastião que estimaras a mil
28000 reis, e ambos por deus mil reis

Assim mais declarou elle Viro
Inventariante existir no mesmo
monte hum a rede urada, d'al-
godão trançado que avaliaras
1650 por seis centos e quarenta reis

Assim mais declarou elle Viro
Inventariante existir no mesmo
monte outra rede d'algodão
1500 que avaliaras por quinhentos reis

Assim mais declarou elle Viro
Inventariante existir no mesmo
monte hum a Vella de linhagem
urada, para Cansar que avalia
1640 rae por seis centos e quarenta reis

Assim mais declarou elle Viro
Inventariante existir no mesmo
monte quatro pumas velhas de
pi que todos avaliaras por em-
1160 te e sessenta reis

Assim mais declarou elle Viro
Inventariante existir no mesmo
monte hum banco de Canella de
8000 Cocos palmas, que avaliaras por
828080 quinhentos reis

Assim mais declarou o Sr. Juiz.
Inventariante existir no mesmo monte
mais dois bancos de Canella de
sete palmas cada hum que avali-
arao a trinta e vinte reis, e ambos
por seis centos e quarenta reis

Transporte
828080

8640

Assim mais declarou o Sr. Juiz.
Inventariante existir no mesmo
monte duas pipas varias que
servi para acondicionar fa-
rinha que avaliarao cada hu-
ma a trinta e vinte reis, e ambas
por seis centos e quarenta reis

8640

Assim mais declarou o Sr. Juiz.
Inventariante existir no
mesmo monte hum a quartella
velha que avaliarao por tre-
zenta e vinte reis

8320

Assim mais declarou o Sr. Juiz.
Inventariante existir no mes-
mo monte tres barricas varias
que avaliarao por quatro centos
e oitenta reis

8480

Assim mais declarou o Sr. Juiz.
Inventariante existir no mesmo
monte dois moinhos que ava-
liarao a cento e sessenta e ann-
os por trinta e vinte reis

8320

Assim mais declarou o Sr. Juiz.
Inventariante existir no mes-
mo monte hum Carro ja
usado que avaliarao por qua-
tro mil reis

4000

88480

Transporte
88480

Assim mais declarou o Viúvo Inventariante existir no mesmo monte huma Moura de Carpeta de Cinco palmos já velha que avaliara por hum 18000 mil reis

Assim mais declarou o Viúvo Inventariante existir no mesmo monte huma trompe de ferro com oito libras mais ou menos que avaliara pela quantia de hum mil reis

Assim mais declarou o Viúvo Inventariante existir no mesmo monte dois vidros de Espi, de munda 8000 que avaliara por oito mil reis

Assim mais declarou o Viúvo Inventariante existir no mesmo monte huma roda e freixo, e dois Coços que avaliara por 5000 Cinco mil reis

Assim mais declarou o Viúvo Inventariante existir no mesmo monte Cinco gamellas que avaliara por mil e seis centos 1600

Assim mais declarou o Viúvo Inventariante existir no mesmo monte dois pilões avaliados hum por trinta e vinte, e outro por cento e sessenta reis, e ambos 8480 por quatro centos e oitenta reis

Assim mais declarou o Viúvo Inventariante existir no mesmo monte mais hum Coço já usado que avaliara na quantia de trinta e vinte reis 320
105880

Transporte
105\$880

Assim mais declarou elle Viuva
Inventariante existir no mesmo
monte hum Cour de Boi que
avaliarao por deus mil reis

2\$000

Assim mais declarou elle Viuva
Inventariante existir no mesmo
monte hum Saco de Cour em bom
uso que avaliarao por deus mil reis

2\$000

Assim mais declarou elle Viuva
Inventariante existir no mes-
mo monte humo arroyo de Cour
irados que avaliarao por hum mil

1\$000

Assim mais declarou elle Viuva
Inventariante existir no mesmo
monte huma Rerga urada que
avaliarao por ses centos e quarenta

\$640

Assim mais declarou elle Viuva
Inventariante existir no mesmo
monte hum pellego em bom uso
que avaliarao por trrentes e vinte

\$320

Assim mais declarou elle Viuva
Inventariante existir no mesmo
monte hum bulle de boia branca
que avaliarao por trrentes e vinte

\$360

Assim mais declarou elle Viuva
Inventariante existir no mesmo
monte huma bacca de buco
branca que avaliarao na quan-
tia de trrentes e vinte reis

\$320

Assim mais declarou elle Viuva
Inventariante existir no mes-
mo monte hum frito urado
que avaliarao na quantia de
trrentes e vinte reis

\$320

7\$278 40

Transporte
112/1840

Semoventes

51/200

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante existir no mesmo
monte huma junta de Boes
Carraunas Carrueiros que avalia-
rao por cinquenta e hum mil e du-
zentes reis

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante existir no mesmo
monte huma Egoa Assuada
8/1000 que avaliarao por oito mil reis

Escravos

200/1000

Assim mais declarou elle Vi-
vo Inventariante existir no mes-
mo monte huma Epishirha Es-
crava de oito annos de nome
Vicencia que avaliarao na quantia
de duzentos mil reis

Reis de Pais

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante existir no mes-
mo monte o Sitio da residen-
cia no lugar denominado Uba-
tuba com duzentas braças de
frente e fundos ate as vertentes
do morro do mesmo nome a
Oute, fazendo frente a Luta
com o mar grosso, confrontan-
do pelo lado do Norte com ter-
ras de Leandro Joncalles Bar-
ros, e pelo Sul com terras de
Manoel Machado Pereira
cujas terras com suas Confite-
rias avaliarao a dois mil, quin-
zentos reis cada braça, impor-
tando as duzentas braças em
500/1000 quinhentos mil reis

892/1840

Assim mais declarou Me Viro Transporte
e Inventariante existir no mes- 842/040
mo monte encravada no dito Si-
tio a Cara da residência assenta-
da e coberta de telha que avalia-
ras por duzentos mil reis 200/000

Assim mais declarou Me Viro
Inventariante existir no mesmo
Sítio o Engenho e Officina de Ca-
na com Cara coberta de telha
assim como outra Cara de lam-
bique com todos os seus pertences
arrendados e bem futuras que tra-
de avaliaras por duzentos mil reis 200/000

Assim mais declarou Me Viro
Inventariante existir no mesmo
monte e Sítio humma peça de Ca-
na que avaliaras por vinte cin-
co mil e ois centos reis 25/600

Assim mais declarou Me Viro
Inventariante existir no mesmo
monte humma peça de mandio-
ca que avaliaras por trez mil res
is como terça parte 3/000

Assim mais declarou Me Viro
Inventariante existir no mesmo
monte, e no referido logar Uba-
tuba humma sorte de terras que
trá quarenta braças e se divide
a Luta com o morro, pelo Vordante
com Pedro Jon da Costa, pelo Monte
com Leandro Jonca das Barras, e pelo
sul com Jon Gomes Rittor, que avalia-
ras a mil e quinhentos a braça, tudo
por sessenta mil reis 60/000
1.300/640

Transporte
1.360/640 Assim mais declarou Mr. Pinho
Inventariante existir no mesmo
monte huma quinhaa de tra e
minha bracas de terras no Operba
junto as Sitios de Joaquin Diogo
de Cartithes quem avaliarao
a tres mil reis cada braca, e todo
10/500 por du mil e quinhentos reis

Assim mais declarou Mr. Pinho
Inventariante existir no mesmo
monte humma morada de caras
na Cidade na rua de São Fran-
cisco com frente e fundos de pedra
e cal confrontando por hum
lado com caras de Domingos
Jose d'Olivera, e por outro lado
com terrenos de Manoel Alves
de Franca, e das competentes fun-
dos coberta de terra assobhada
e ferraada que avaliarao por
1.100/000 hum cento e cem mil reis

Assim mais declarou Mr. Pinho
Inventariante existir no mesmo
monte mettade de humma mora-
da de caras na Cidade na rua
de São Jose com quinze palmos
de frente que se divide por hum
lado com a outra mettade por
tenante a Joaquin Diogo de Car-
tithes, e por outro lado com caras
de Luis Alves Marinho, Francis-
co Alves Marinho, com as duas
competentes fundos que avalia-
rao no valor e quantia de cento
e vinte oito mil reis

128/000
2.599/140

Collacção

Collações de bens doados

Transporte
2: 599/160

Assim mais declarou elle Viúvo Inventariante ter sido doado a herdeira Antônia Maria Pereira por occasião que se casou com João Simão Delastalle ne-
cess de mil oitocentos e quarenta e quatro humma Escrava preta Cabinda de nome Joanna que tinha então vinte annos de idade no valor de quinhentos mil reis

500/000

Dividas activas

Assim mais declarou elle Viúvo Inventariante que Antonio Alves Pereira está devendo ao monte, diuzando de penhor hum Collar d'ouro, a quantia de quarenta mil reis

40/000

Assim mais declarou elle Viúvo Inventariante que Filippe de Paula Reis está devendo ao monte a quantia de quatro mil cento e sessenta reis

4/160

3: 1/33/300

Dividas passivas

Assim mais declarou elle Viúvo Inventariante que o monte he a dever a Domingos Joa' d'Oliveira a quantia de durentos e vinte quatro mil sete centos e cincoenta reis

224/750

Assim mais declarou elle Viúvo Inventariante que o monte

Transporte
224750

monte he a dever ao herdeiro Jo-
se Alves Pereira por noventa me-
didias d'aguardente a quatro
centos reis a medida, e vinte mil
reis de empréstimo que tudo faz
a importancia de cincoenta e

56000 seis mil reis

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante que o mesmo
monte he a dever ao Coherdeiro
Jose Dias d'Oliveira por cento
e vinte medidias d'aguardente
a trezentos e vinte reis cada medi-
da, e hum arroba de Caramuru
ca por tres mil reis que tudo im-
porta em quarenta e hum mil e

41400 quatro centos reis

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante que o mesmo mon-
te he a dever a Bartolomeu José de
Albuquerque Bastos a quarenta e
trinta e tres mil trezentos e sessen-
ta reis

33360 ta reis

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante que o mesmo mon-
te he a dever ao herdeiro Alexan-
dre Alves d'Oliveira por septen-
ta e nove e meia medidias d'ago-
ardente a trezentos e vinte reis
cada medida, e hum garrafao
por mil e seis centos reis que tudo
faz a quantia de vinte sete mil

27840 e quarenta reis

Assim mais declarou elle Viuvo
Inventariante estar o monte a de-
ver a Antonio Leonardo dos Reis

a quantia de quinze mil

15600
3928950 quatro centos reis

Assim mais declarou elle Viuvo Inventariante estar o monte a dever ao herdeiro Miguel d'Oliveira Falcas de p^{re}por^{co}es que lhe devia a finada Inventariada a quantia de vinte quatro mil trezentos e sessenta reis

Transporte
3977950

248360

Assim mais declarou elle Viuvo Inventariante estar o mesmo monte a dever a Jose' Nicolau Macha de Junior a quantia de nove mil e quinhentos e sessenta reis

124560

Assim mais declarou elle Viuvo Inventariante estar o mesmo monte a dever ao Reverendo Vigario Benjamin Carvalho d'Oliveira a quantia de doze mil e quinhentos e sessenta reis

108000

Assim mais declarou elle Viuvo Inventariante estar o mesmo monte a dever a Jose' Francisco Pereira a quantia de nove mil e oitenta e cinco reis

98000

Assim mais declarou elle Viuvo Inventariante estar o mesmo monte a dever a herdeira Maria Soares d'Oliveira a quantia de nove mil e oitenta e cinco reis

98000

Assim mais declarou elle Viuvo Inventariante estar o monte a dever a Salvador Antonio Alves Maia a quantia de oito mil e quarenta e cinco reis

84400

Assim mais declarou elle Inventariante estar o monte a dever a Jose' Luciano d'Oliveira deus mil e oitenta e cinco reis

24000

473810

Transporte

475/810

3/600

477/410

Assim mais declarou o Sr. Vinho
Inventariante estar o monte a
dever a o Cirurgião Deijrolle
a quantia de tres mil e seis centos

Termo de declarações do Vinho Inventariante

Aos vinte dias do mez de Dezen-
bro de mil oito centos e cincoenta
e duas annos nesta Cidade de São
Paulo da Paroquia da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sal em casa
da residência do Juiz Municipal
segundo Substituto em exer-
cicio o Cidadão Juiz Antonio
d'Alvira, ondo em Escrição de seu
Cargo rim, e sendo ahi presente
o Vinho Inventariante Joaquim
Antonio Pereira, foi por elle
dito e declarado na presença del-
le Juiz e de mim Escrição, que
elle bem e verdadeiramente é
o mother que interedia em sua
consciencia havia dado a care-
gação e avaliação todos os bens
que pertencia ao monte de sua
falecida mulher Francisca Maria
das Santos sem occultar alguns,
e que faria esta sua declaração
e protesta de baixo do juramento
que havia recebido de que para con-
tar mandou o Juiz lavrar este termo
que sendo lido assignou sendo apo-
go do Inventariante Domingos Juiz
d'Alvira. En pois foi Archado
da Cota Escrição que o serviu
Alvira. Dom J. del. C.

Termos de declaração dos Louvados
 Chegou no mesmo dia, ou, anno,
 o lugar pector declarado pelas
 Louvadas o Cidadão Antonio
 Leandro dos Reis, e José Lopes
 da Sousa foi dito em presença
 d'elle juiz e de mim Escrivão que
 os bens e verdadeiramente e o
 metter que entendias em suas
 consciências, haviam avaliados
 os bens que foram apresentados
 pelo viro Inventariante João
 quim Antonio Pereira partem-
 centes ao monte de sua faleci-
 da mulher Francisca Maria
 dos Santos, e que farias esta
 declaração debaixo de juramen-
 to que haviam prestado de que
 para constar mandou o juiz
 lavrar este termo que sendo lido
 assignar com os Louvados. Em
 João José Machado da Costa Es-
 crevador que escrevi

Oliveira.

Antonio Leandro dos Reis
 José Lopes da Sousa

Conclusão
 Aos vinte dias do mto de
 Dezembro de mil oitocentos e um
 conta e duas annos nesta ci-
 dade de Nossa Senhora da Gra-
 ça do Rio de São Francisco Mar-
 vir do Sul em Cartorio.

Cartorio face utqz Antos conclusos
do Juiz Municipal segundo sub-
stituto em exercicio o Cidadão José
Antônio d'Oliveira de que para
constar face utqz termo. Em João
José Machado da Costa Oliveira
que o escrevi (Ass.)

Seu mandado para serem noti-
ficadas o livro inventariante etc.
dos arrendeiros do prezente invent.
p^o comparecerem neste Juizo no dia
17 do cor^o mes p^o - proceder-se na
alimpração. Das quartilhas sobre as pe-
ças da d^o e de p^o - proceder-se a entrega
daquelle que faltam. Rio de Janeiro
12 de Jan^o de 1853 - Oliveira.

Dacta
Nos treze dias do mes
de Janeiro de mil oitocentos
e cinquenta e tres annos
nesta Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier de Ihu em meu
Cartorio por parte do Juiz
Municipal segundo substi-
tuto em exercicio no termo des-
ta Cidade o Cidadão José
Antônio d'Oliveira me fo-
rão entregues estes autos com
o seu despacho supra que o
houve por publicado em meu po-
der e Cartorio, e de tudo para

de tudo para constar lavrei
o presente. Eu Joao José Ma-
chado da Costa Escrivaõ que o escre-

vij

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

Juntada

Das quinze dias do mes de
Janeiro de mil oitocentos e cincon-
ta e tres annos nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul em
nos Cartorio juntui a estes Autos
o Mandado de Mado e assigna-
do que se acha em frente ao di-
ante se segund de que para constar
faço este termo. Em Joazeiro Ma-
chade da Costa *Joazeiro* que o es-
crevi

Obidadae Joie Antonio d'Oliveira Juiz Municipal segundo substituto em officio no termo da cidade de Rio de São Francisco

Mando a qual quer Official de Justica que visto este meu Mandado por mim assignado, e por te de contendo no meu despacho separado nos respectivos autos de Inventario por falsumme de Francisca Maria dos Santos, notifique a seu Viro Inventariante Joaquin Antonio Pereira, e herdeiros Miguel d'Oliveira Falcao, Joao Dias d'Oliveira por cabeça de sua mulher Maria Clara de Jesus, Joie Alves Pereira, Leandro Goncalves Barros como Procuradores de Joao Simão Delortalle por cabeça de sua mulher Antonia Maria Pereira, Alexandre Alves d'Oliveira, e Maria Joao d'Oliveira, para todos comparem neste Juizo no dia devesente de corrente para se proceder no ante da alimpação da partilha sob pena de revella. São Francisco 13 de Janeiro de 1853. Eu Joao Joie Machado da Costa Escrivão que o currei. (1204)

N.º 160

P.º do Juiz de Paz do Rio de São Francisco 15 de Janeiro de 1853

Carvalho

Trinidade de Ezer.

Joie Juiz

Joie Antonio d'Oliveira.

Certifico que por todo conteúdo
de Mandado rectro notifiqui
ao viro. Inventariante Joaquim
Antonio Texeira, e Thor diros
Miguel d'Oliveira Talca, José
Dias d'Oliveira por cabida de sua
mulher Maria Clara de Jesus,
José Alves Texeira, Leonardo por
causos Barros como procurador de
João Simão Delostalle por cabida
de sua mulher Antonia Maria
Texeira, Alexandre Alves d'Olivei-
ra, e Maria Soares d'Oliveira, e
todos bem intelligençados ficaram
de quem deu fe. São Francisco
15 de Janeiro de 1853

João José Machado

Auto da alimpração da Partilha

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oite
centos e cinquenta e tres, a os dezas
dite dias, do mes de janeiro nesta
Cidade de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de São Francisco Xavier
onde Sul em cara da residencia
do Juiz Municipal segundo
Substituto em exercicio o Cida-
das Jori Antonio d'Oliveira ou-
de um Escrivão de seu cargo vim,
e sendo a hi presente o Viro In-
ventariante Joaquin Antonio
Pereira, e Thorduro Miguel
d'Oliveira Falcão, e Comaralho
Jon Dias d'Oliveira por cabeça
de sua mulher Maria Clara
de Jesus, e mais tendo comparecido
os mais herdeiros que haviam sido
citados, fomos pelo Juiz ordina-
do que se fizesse a carregação dos
bens dote Inventario e dividas
activas e passivas pelo Inven-
tariante declaradas e satisfi-
zadas em acerto de terminação,
diz-se elle ao sobredito Inven-
tariante e herdeiros presentes
que tendo alguma coisa a pen-
dencia ou a pagar ou o fizessem nes-
te acto, para elle differir como
fosse de justica no despacho da

da deliberação da partilha.

João Vinte e Nove foi dito e requerido que se lhe desse em sua meação com braças de terras no Sítio da residência no lugar Ubatuba com a casa de Engenho de fazer aguardente, assim como casa e benfiteiras Engenho e lambigue, o Canaveal, roça de mandioca, a casa dita na rua de São João desta Cidade, a Escrava Vicência, que arrenta braças de terras mais ou menos que foi avaliado por sessenta mil reis, os Bois Carrinhos, o Carro, o Santuário com as Imagens, hum Caixa de sedas de cinco palmos, hum chrego e fulgo dos arriões, e caso sejam alguns destes bens separados para pagamento das dividas e custas, requerio que fossem adjudicados obrigando-o ao pagamento das mesmas dividas e custas.

João Herdiano Miguel de Oliveira Falcão foi dito e requerido que se lhe desse em partilha o Sítio avaliado por sessenta mil reis, hum Tanque grande, o Santuário com Imagens e mira, huma rede de umbal, o quadro de São Sebastião, a divida de Antunes e hum Perreira, e o resto em terras do Sítio do Engenho. João Cabedun foi de Dias d'Oliveira foi dito e

dito e requerido que a aguarden-
te declarada em sua Divida pelo
Inventariante ha no prezo de
quatrocentos reis e no do a trun-
tes e vinte, assim como que foram
duas e nas huma arroba de Car-
na que sao a duos e o do Colundin-
ro, e pelo Inventariante pre-
sente foi dito que annua as pre-
ço da agardente a quatrocentos
reis, e mais huma arroba de Carne
pelo herdure Miguel d'Oliveria Tal-
cas foi dito que tao bem annua.

Requerer mais o mesmo Colun-
dure que se lhe desse em partilha
no Engenho Cincontamil reis
huma junta de Bois Camidos
vinte cinco braças de terras no
mesmo Engenho, hum tanço que
foi avaluado por treze mil reis,
hum laco de couro, huma verga
e hum pellego, huma rede de fio
de embalar Criança, e um de pes-
sivel mais treze onças braças de
terras do Monte de Trigo.

O Inventariante requerer
que a doação feita ao Colun-
dure João Simão Delortalle
fique n'ella inturada em sua
legitima no presente Inventar-
rio, ficando a differença por
se ter descontada por morte
d'ella Inventariante, e os herdi-
ros presentes n'elles concordarem,
e sobre dito seu ordenem que o

o presente Inventario the foyse
Concluso e de tudo para constar
mandam o juiz lavrar esta auto
que sendo lido assignou com os
herdeiros presentes sendo a cargo
do Inventariante Domingos Jo-
se d'Alvira. Eu Joao Joze Ma-
chado da Costa Escrivão e escrivão
Alvira. Domingos J. L. L.
Miguel de Chirre Galvão
Joze Joze Escrivão

Conclusão
Nos dias vinte e dois de m. de
Janeiro de mil oitocentos e cinco-
enta e tres annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça de Rio
de São Francisco Xavier do Sul
em um Cartorio, foyse o presen-
te auto Concluso ao juiz Mu-
nicipal segundo o Instituto em
exercicio o Cidadão Joze Antonio
d'Alvira de que para constar
fayse este termo. Eu Joao Joze Ma-
chado da Costa Escrivão e escrivão
Escr.

Quando se apartilha maninha
pruzencia e Lage da maninha de
dizem, fazendo-se do monte da
fazenda folha para pagamento
das dividas e buxas do pruzente
Inventario. Laya folha sera feita
no valor das buxas Lita na Lita
de m. f. e do monte pruzente
dividido em duas partes iguais

Fazer-se folha de pagamento a me-
sa do Viuro Inventariante, lan-
çando-lhe os bens por elle de qua-
rta, aquelles que possa ter log-
da outra amada fazer-se ao f.
igual ao C^o herdeiros. Com atten-
ção aos seus credidos; fazendo-se
tão-bem folha de pagamento ao
C^o herdeiros João Simão de S. Talha
por Babeca de sua ^{ex} m^{or}, no valor
da escrava que lhe foi doada.
Levante-se o parecer nos respectivos
Partidos para ter logar aqui
the no dia 27 do Conto mey
dao. Francisco 24 de Janeiro de
1863. Quinica.

Questa

As vinte e quatro dias do me
de janeiro de mil oitocentos e cin-
coenta e trez annos nsta Cidade
da Nossa Senhora da Graça de Rio
de São Francisco Xavier do Sul no
mme Cartorio pelo Juiz d'isso per
parte do Juiz Municipal se-
gundo substituto em officio
o Cidadao Joo Antonio d'Alvi-
ra me fôra entregues estes autos
com seu despacho ptores e supra
que o houve por publicado em
meu poder. Cartorio de que
para constar fôco este termo. Eu
João Joo Machado da Costa Es-
crevto qui assigno

Certifico que por todo conteúdo do
despacho puto intimar ao Inven-
tariante Joaquim Antonio Per-
eira, ao Jurado Miguel d'Olivera
Batista, Alupando Alves d'Olivera,
e Maria Joaze d'Olivera, e
ao Jurado José Dias d'Olivera
por cabeça de sua mulher Maria
Clara de Jesus, e a Leandro Goncal-
ves Barros como Procurador da fide-
jussão Debitada por cabeça
de sua mulher Antonia Maria
Periera, e bem assim ao Jurado
José Alves Periera. Todos bem
intelligenciados ficarão do que
vem fe. São 25 de janeiro de 1853
João José Machado da Costa

Termo de Louvação

Aos vinte cinco dias do mês de
janeiro de mil oitocentos e cin-
conta e três annos nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de São Francisco Xa-
vier do Sul em casa da Presen-
cia do Juiz Municipal segun-
do substituto em exercício o Ci-
dadão José Antonio d'Olivera
na qualidade de Escrivão de seu Car-
go vivo, e sendo ahi presente
o Viúvo Inventariante Joa-
quim Antonio Periera do
louvar para partidos do
presente Inventario na Ci-
dade de Nossa Senhora da Graça
Machado, d'Olivera, Al-

Miguel d'Oliveira Talca, José Al-
 ves Pereira, Alexandre Alves d'Oli-
 veira, Maria Soares d'Oliveira,
 José Dias d'Oliveira por cabeça
 de sua mulher Maria Clara de
 Jesus, e Leandro Gonçalves Bar-
 ros como procurador de João Simão
 Dantas por cabeça de sua mu-
 lher Antonia Maria Pereira
 e Louvaras para partider do
 presente Inventaria em João
 José Gomes Leal, de quem para con-
 tar mandam e qui lavrar este
 termo que lido e assignado
 com os herdeiros de João Simão
 Inventariante Domingos José d'Oli-
 veira, a cargo d'Alexandre Alves
 d'Oliveira João José Gomes Leal,
 a cargo de Maria Clara d'Oli-
 veira Salvador José dos Anjos.
 Eu João José Machado da Costa
 Escribaõ que o escrevi
 Oliveira. Dom. J. de A.
 José Alves Pereira

Miguel de Oliveira Talca
 Leandro Gonçalves Barros
 José Dias da Oliveira
 Salvador José dos Anjos
 João José Gomes Leal

Certifico que em suas proprias
pessas citei a os Partidores Le-
andro Jon da Costa Machado,
e Joao Jon Gomes Leal para re-
ceberem juramento, e procederem
na partilha do presente Inventa-
rio, o qual bem intelligencia-
do de que dou Sr. Sao Fran-
cisco 27 de Janeiro de 1853

João Jon Machado da Costa

Juramento aos Partidores

Nos vinte nove dias do mês de
Janeiro de mil oitocentos e cin-
enta e tres annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça de
Rio de São Francisco Xavier de
Sal em casa da residência do
Juiz Municipal de grande sub-
stituto em exercicio, Cidadão
João Antonio d' Oliveira onde
em virtude de seu cargo vim,
onde a hi presentes os parti-
dorez pelas partes escriptas
e nomeados, o Cidadão Lean-
do Jon da Costa Machado,
e Joao Jon Gomes Leal por
João Jon da Costa d' Oliveira e
juramento nos Santos Evan-
gelhos um hum Livro d'elles na
forma da Lei, e thus me carregou
que bem e verdadeiramente e
sem d'ello nem malicia fizemos
a partilha do presente Inven-
tario observando a maior igno-
rancia possivel. Reubido

Recubido por elle o dito juramen-
to assim prometteu cumprir
e guardar sobduras e responsa-
bilidade, e de tudo para con-
tar mandou e quier lavrar este
termo que sendo lido assignou
com os partidores. Em Joaze
Joze Machado da Costa Escri-
vaes que o escreveu

Chaveira

Leandro Joze da Costa Machado

João Gomes Leal

Partilha

No primeiro dia de maio de
Trenta e mil oitocentos e um
conta e tres annos, nesta Cida-
de de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier
do Sul em carra da presidem-
cia do Juiz Municipal Legun-
do Substituto em exercicio bi-
dadado Joze Antonio d'Alvira
onde Joze Escrivaes de seu cargo
viu com os partidores, Lan-
do Joze da Costa Machado
e Joze Joze Gomes Leal, nome-
jados Juizes Arbitros pelas partes,
e por elle Juiz juramentado,
e ali por elle com o dito Juiz
deprovidos a partilha pela
maneira seguinte. Acha-

Acharas Mr. Juiz Municipal
e Partidores que a bens descriptas
no presente Inventario pertencentes
ao monte da falecida Inventari-
ada Francisca Maria dos Santos
importarao todas na quantia
Monte Mor 3.143/300 total de trez centos cento e quom-
renta e trez mil e trezentos reis

Assim mais acharas Mr. Juiz
Municipal e Partidores impor-
tarum as dividas passivas de pres-
ente Inventario na quantia de
Dividas Passivas 490/070 quatro centos e noventa mil e duze-
ntos e setenta e sete reis

Assim mais acharas Mr. Juiz
Municipal e Partidores serem as
centos de presente Inventario ar-
bitradas na quantia de noventa
bittas arbi.^{as} 90/290 mil duzentos e noventa reis

Assim mais acharas Mr. Juiz
Municipal e Partidores que tira-
do do monte mor as dividas
passivas e centas arbitradas
fica o monte partivel da quantia
Monte Pastorel 2.563/300 de deus centos quinhentos sessen-
ta e trez mil e trezentos reis

Acharas mais Mr. Juiz Muni-
cipal e Partidores, que divididos
o monte partivel em duas partes
iguas importa a meoas de Vin-
ho Inventariante na quantia
Meoas de Vinho 1.281/650 de hum cento duzentos e oitenta
e trez mil e seiscentos e cinquenta e
seis reis

Acharas mais Mr. Juiz Muni-
cipal e Partidores, que igual parte
dividida por cinco herdeiros toca
a cada hum duzentos e cinquenta e
seis mil trezentos e trinta e seis reis

Exposta esta forma e maneira houve
nos M. J. M. Municipal e par-
ticular, esta partilha por fôrta
para em conformidade d'ella de
fazerem os respectivos pagamentos
observando-se a maior igual-
dade possível, e de tudo para
constar mandou o J. M. haver
esta terço que se de hede todos
assignar ao. Eu João José de
Almeida da Silva Curador que a
escrevi. Oliveira.

Leandro Juca Porto Machado
João Felício Lust

Pagamento feito as custas
 arbitradas no presente Inven-
 tario da quantia de noventa
 mil ducados e noventa pios

Da. v. Me a metade de huma
morada de Caras na pua de São
Joaquim de Beldade, contendo quinze
palmas de frente que se divide
por hum lado com a outra met-
tade pertencente a Joaquin Di-
go de Castilhos e por outro lado
com Caras de João de Lins
Alves e Marinho, e Francisco Al-
ves Marinho com seus compen-
tes fundos por cento e vinte oito mil por.

Reposou para folha das dividas . Reposou
Trinta e sete mil setecentos e dez e seis
27/1780

E por esta forma houverão Mes-
srs Juiz Municipal e Partidarios por
saptisfita a sorte de paga-
mento as Custas arbitradas
de que para constar mandou
Juiz lavrar este termo que sendo
lido assignem com os Partidarios
Eu João José Machado da Costa
Escreva que o ouzuj
Oliveira

Leandro Joaze Costa Machado
João Gomes Leal

Pagamento feito as dividas
passivas do presente Inventario
da quantia de quatro centos
490/010 e noventa mil e dez reis

Da-se-lhe a posse da fo-
lha de pagamento as custas ar-
bitradas da quantia de trinta
37/710 e sete mil sete centos e dez reis

Assim mais da mesma casa
sita na rua de São Francisco
dita cidade a quantia de qua-
tro centos e cinquenta e dois
652/300 mil e trinta e dois reis

490/010 E por esta forma houverão Mes-
srs Juiz Municipal e Partidarios
por saptisfita a folha de pa-
gamento as dividas passivas
declaradas no presente Inven-
tario de que para constar man-
dou o Juiz lavrar este termo que
sendo lido assignem com os Par-

25

Partidouro. Em 20 de Janeiro de 1804
chado da porta de São João e os seus
Oliveira

Leandro José da Costa Machado

João de Góes Leal

Tagamento feito a sorte
de meação de Vinte e Anos
riante Joaquim Antonio Perim,
no Inventario de sua faleci-
da mother Francisca Maria
dos Santos, cuja meação im-
porta na quantia de hum cento
e oitenta e hum mil
e seis centos e cinquenta reis 1:281/650

Da se. the Septenta. cinco
braças de terras no lugar de
minado Ubatuba no Sitio da
residência, a dois mil e quinhen-
tos a braça, todas na importan-
cia de cento e oitenta e sete mil
e quinhentos reis 187/500

Assim mais da se. the a casa
da residência no referido Sitio
no valor de duzentos mil reis 200/000

Assim mais da se. the met-
tade de Engenho, da Officina
de Cana, e da Casa de mesma
coberta de terra, e da outra Ca-
sa de Sambaquis, e de todos os seus
porturas arvoredas e benfiterias
pela quantia de cem mil reis 100/000
487/500

Transporte
487/500

Assim mais da u. the humma
roca de canna existente no mes-
mo sitio por vinte cinco mil e
25/600 seis centos reis

Assim mais da u. the outra
roca de mandioca avallada
3/000 pela terca parte por tres mil reis

Assim mais da u. the humma
Esorava preta Brionla de nome
Vicencia que terá oito annos de
idade pela quantia de duzentos
200/000 mil reis

Assim mais da u. the humma
Santhario, ou Oratorio em Ama-
gins estimado na quantia de vin-
20/000 te mil reis

Assim mais da u. the humma
Meca d'Arriba' de cinco palmas
com duas gavetas, pertencente ao
mesmo Santhario pela quantia
4/000 de quatro mil reis

Assim mais da u. the dois
eixos de Ipe' de munda pela que-
8/000 antia de oito mil reis

Assim mais da u. the humma
roda e prunco, e dois coiros pela
5/000 quantia de cinco mil reis

Assim mais da u. the cinco
gamellas pela quantia de mil
1/600 e seis centos reis

Assim mais da u. the humma Ca-
noa velha de Canella de dois mil
3/000 e palmas de boca por tres mil reis

Assim mais da u. the humma Ca-
noa de Embiriciu' de tres e mais pal-
2/000 mas de boca por dois mil reis

759/800

Assim mais da u. the huma	26
Mira de Gariba velha, com	Transporte
cince palmos de comprimento	7598700
por mil duros e oitenta reis	18280
Assim mais da u. the huma	
Margura made por tre mil reis	34000
Assim mais da u. the huma	
Caixa de cedro nova de cinco palmos	
por mil e seis centos reis	18600
Assim mais da u. the tre ma-	
pador pela quantia de mil nove	
centos e vinte reis	18920
Assim mais da u. the cinco en-	
gradas, sendo duas melhores, e tre	
mais usadas, todas por mil e seis centos reis	18600
Assim mais da u. the hum	
Fofo pequeno de cobre que terá	
seis libras por dois mil reis	24000
Assim mais da u. the huma mar-	
mita pela quantia de hum mil reis	18000
Assim mais da u. the tre chi-	
relativas de cobre pela quantia	
de nove centos e sessenta reis	1860
Assim mais da u. the duas	
bancas de Canella de sete pal-	
mos cada hum, no valor de tre-	
vintos e vinte e ambos pela quan-	
tia de seis centos e quarenta reis	1840
Assim mais da u. the outras	
bancas de Canella de cinco palmos	
no valor e quantia de quinhentos reis	1500
	7748200

Transporte
774/200

Assim mais da-se the humma
trempa de ferro com oito libras
11000 mais ou menos por hum mil reis

Assim mais da-se the humma
balança brace de ferro, e compas
de folha de Flandres, hum como
tre e meia libras de pesos de
11000 chumbo, por hum mil reis

Assim mais da-se the hum
couro de Bui pela quantia de
21000 deus mil reis

Assim mais da-se the hum
batre made com per d'arribas
1800 pela quantia de oito centos reis

Assim mais da-se the duas fe-
1500 gas por quinhentos reis

Assim mais da-se the duas es-
1480 padas por quatro centos e oitenta reis

Assim mais da-se the humma lenca
1100 pela quantia de cem reis

Assim mais da-se the deus
1320 muros por trezentos e vinte reis

Assim mais da-se the duas
pipas varias que serve para aces-
condicionar farinha que avalia-
rao cada humma a trezentos e vinte
reis, e ambas por dois centos e qua-
1640 ranta reis

Assim mais da-se the humma
quartella velha pela quantia de
1320 trezentos e vinte reis

Assim mais da-se the tre bar-
ricas varias por quatro centos e
1480 oitenta reis

Assim mais da-se the hum corpo
1320 made por trezentos e vinte reis

7824160

Assim mais da se the clava
pilões, hum por trinta e vinte
reis, e outros por cento e sessenta
reis, ambos por quator cento e oitenta e
sete

#480

Assim mais da se the hum
bacia de louca branca pela quan-
tia de trinta e vinte reis

#320

Assim mais da se the hum bul-
le de louca branca pela quantia
de trinta e sessenta reis

#360

Assim mais da se the hum
Vella de linhagem usada para
canoa por sus cento e quarenta reis

#440

Assim mais da se the quatro
remas velhas de pa pela quantia
de cento e sessenta reis

#160

Assim mais da se the hum
Empo por trinta e vinte reis

#320

Assim mais da se the na ca-
za sita na rua de São Francisco
a quantia de durante qua-
renta e nove mil trinta e oitenta e
sete

247 #380

Assim mais da se the na re-
posição de Coter dino João Si-
mão Delostalle a quantia de
durante quarenta e tres mil e
centos e setenta reis

243 #670

Assim mais da se the na di-
vida de Filippa de Paula Rey
a quantia de quator mil cento
e sessenta reis

4 #160

1.281 #650

Por esta forma honrra a
Junta Municipal e Partidore

Partidarios por satisficção a
sorte da meação de Vinho In-
ventariante de quem para con-
tar mandam o juiz lavrar este
termo que sendo lido assignem
com os Partidarios. Em 20 de Jan.
Machado da Costa Eufirasio
que o escrevi.

Chieiro

Leandro Jon da Costa Machado

João Felizes Lul

Pagamento fute a sorte
da Legitima de herdeiro Meir-
quell d'Oliveira Falcão, no In-
ventario de sua falecida Mãe
Francisca Maria das Santos,
cuja legitima importa na quan-

Legitima de duzentos e cinquenta e seis
256/330 mil trezentos e trinta e seis

De-se-lhe humma sorte de ter-
ras no lugar Cubatuba que terá
quarenta braças e se divide
pelo lado de Leste com o morro
do mesmo nome, pelo Nordeste
com terras de Pedro Jon da Costa,
e pelo lado de Sul com terras
de Leandro Gonçalves Barros, e
pelo Sul com seu filho Ritho,
a mil e quinhentas e trinta e três
60900 das por sessenta mil e seis

Assim mais da-se-lhe de oit-
to braças de terras do Sítio
da residência no mesmo lo-

logar denominado Ubatuba, a dois mil e quinhentas
cada braço, que todas prezar
a quantia de quarenta e cinco
mil reis

28
Transporte
60\$000

45\$000

Assim mais da se the a divi-
da de Antonio Alves Teixeira,
pela qual o mesmo dispõe como
penhor hum Collar d'ouro, a qu-
antia de quarenta mil reis

40\$000

Assim mais da se the hum
Tanço grande que terá hum a ar-
roba de cobre no valor e quantia
de dois mil e oito centos reis

12\$800

Assim mais da se the hum
quadro com a Imagem de São
Sebastião, estimado por hum mil e

1\$000

Assim mais da se the hum
Rede urada, d'algodão trança-
do por seis centos e quarenta reis

\$640

Assim mais da se the na casa
da rua de São Francisco desta
Cidade a quantia de noventa e
seis mil oito centos e noventa reis

96\$890

256\$330

E por esta forma houverão os
juiz Municipaes e Partidarios
por satisfizta a sorte da legiti-
ma deste herdeiro de que para con-
tar se lavrou este termo que ser-
ve de lição assignou e firmou com os Par-
tidarios. Em goa foi Marchado
da Corte de Vila Rica em o dia
Quinze

Leandro Ju de Basto Machado
João Gomes Lual

Pagamento feito a sorte da legítima da herdadeira Antonia Maria Pereira, barada com João Thomaz Delostalle, no Inventario de sua falecida Mãe e Sogra Francisca Maria dos Santos, cuja legitima importa na quantia de duzentos e cinco-

256/330

enta e seis mil trezentos e trinta e seis
Da se lhe a Escrava preta Cabinda de nome Joanna, da doação que em Si tem na quantia de quinhentos mil reis

500/000

Reposm duzentos e quarenta e tres mil e seis centos e setenta e seis
Reposm e tra mil e seis centos e setenta e seis
263/670 reis, ao Viro Inventariante

Esponsa forma honoraria M^{rs} Juiz Municipal e Partidario, por satisfita a sorte da legitima ditta herdadeira, de que para constar se lavrou o presente termo que sendo lido assignarao o Juiz com o Partidario. Em João Foz de Machado da Corte Escrivão que o escreveu
Oliveira.

Leandro Ju da Costa Machado
João Fel o mes Li al

Pagamento feito a sorte da legitima da herdadeira Maria Clara de Jesus, barada com João Dias Oliveira, no Inventario de sua falecida Mãe e Sogra Francisca Maria dos Santos, cuja legitima importa na quantia de duzentos e cincoenta e seis mil trezentos e trinta e seis

256/330

Dá-se-lhe vinte cinco bra-
ças de terras no lugar Ubatuba
no Sítio da residência, a dois
mil e quinhentos cada braça
e todas pela quantia de sessenta
e dois mil e quinhentos reis

62/500

Assim mais dá-se-lhe hum
quinhão de terra e meia braça
de terras no Operobá junto ao
Sítio de Joaquim Diogo de Parti-
thes, a três mil reis cada braça e
tudo por dez mil e quinhentos reis

10/500

Assim mais dá-se-lhe a qu-
arta parte do Engenho e da
officina de fabricar Canoa, e
da Casa do Engenho coberta de
telha, e da outra Casa de lambi-
que e de todos os seus pertencen-
tos e benfiteirias no
mesmo lugar e Sítio de Ubatu-
ba por cinquenta mil reis

50/000

Assim mais dá-se-lhe hum
junco de Bois Caranor, e Car-
ruio, pela quantia de cincom-
ta e hum mil e duzentos reis

51/200

Assim mais dá-se-lhe hum
Peço meão que terá dez libras
de cobre por três mil reis

3/000

Assim mais dá-se-lhe hum
saco de Couro em bom uso pela
quantia de dois mil reis

2/000

Assim mais dá-se-lhe hum
Perga mada pela quantia de
dois contos e quarenta reis

1640

179/840

Transporte
1798840

Assim mais da-se-the hum
peltigo em bom uso pela quan-
tia de trinta e vinte reis

Assim mais da-se-the huma
rede d'algo das pela quantia
de quinhentos reis

Assim mais da-se-the na cara
sita na rua de São Francis-
co desta Cidade a quantia de
setenta e cinco mil e seis
centos e setenta e tres reis

2561330. E por esta forma honras e Mes-
sias Municipal e Partideros
por sapto feita a sorte da le-
gitima desta herdaira de que
para constar se lavrou o pre-
sente termo que sendo lido as-
signaras o Juiz e Partideros
João José Machado da
Costa Escrivão que o escriv
Oliveira.

Leandro José da Costa Machado

João José Gomes Lial

Pagamento feito a sorte da
legitima de herdeira Joze Al-
ves Pereira, no Inventario de
sua falecida Mãe Francis-
ca Maria dos Santos cuja
legitima importa na quan-
tia de duzentos e cinquenta e
trinta e tres mil e trescentos e trinta e tres reis

Passar-the trinta braças

bracas de terras no lugar Ubatuba
ba no sitio da residencia a de
us mil e quinhentas cada braca
e todas pela quantia de Setenta
e cinco mil reis

75000

Assim mais da u. the a quarta
parte de Engenho e da officina
de fabrica de Canno, e da casa de
Engenho coberta de telha, e da
outra casa de lambigue e de to-
das as suas pertencas arredoradas
e benfiteiras no mesmo lugar
e sitio de Ubatuba pela quan-
tia de cinquenta mil reis

50000

Assim mais da u. the de doze
taboas sortidas por cinco mil reis

5000

Assim mais da u. the hum Car-
ro ja urado por quatro mil reis

4000

Assim mais da u. the hum Sa-
guari de Cassa ja urado pela
quantia de tres mil reis

3000

Assim mais da u. the hum batim
velho de tres palmos por dois mil reis

2000

Assim mais da u. the huma Car-
pa de sedas de cinco palmos por
mil e seis centos reis

1600

Assim mais da u. the huma Me-
sa d'Areriba de quatro e meio
palmos de comprimento e duas
de largo com hum gaveta por
mil e seis centos reis

1600

Assim mais da u. the hum
quadro da Imagem de São
Francisco, que foi estimado na quan-
tia de hum mil reis

1000

143000

Transporte
1434200

1134130

2564330

Assim mais das u. the na cas
ra cita na rua de São Francis
co desta Cidade a quantia de

cento e treze mil cento e trinta reys

Por esta forma houverão os
juiz Municipal e Partidarios por
participada a sorte da legitima
deste herdure cu qui para con
tar se houver o presente termo
qui em de lido assignem o juiz
com os Partidarios. Em São João
Machado da Corte de São Paulo
e coram o Juiz Oliveira.

Leandro Jo da Costa Machado

João Feliciano Real

Poragamento feito a sorte da
legitima da herdura falecida
Anna d' Oliveira Falcão, Carada
qui foi com o falecido João José
Soares, e por ella representada seus
filhos Alexandre Alvin d'Olivei
ra, e Maria Soares d'Oliveira, no
Inventario de sua falecida Mãe
Francisca Maria dos Santos
cujá legitima importa na quan
tia de duzentos e cinquenta

2564330

e seis mil trezentos e trinta reys

Da u. the cinquenta e duas
braças de terras no lugar Watu
ba no Sítio da Piedade, a duas
mil e quinhentas cada braça, qua
nta importa um cento e trinta

1304000

mil reis

Assim mais da u. the na casa
vita na rua de São Francisco
desta Cidade a quantia de
cento e nove mil nove centos e
trinta réis

31
Transporte
130800

1128930

Assim mais da u. the huma
Egoa Moura pela quantia
de oito mil réis

8000

Assim mais da u. the huma
Caixa velha de sedos de quatro
palmas por mil durante o inverno

18280

Assim mais da u. the outra
Caixa de sedos sem feixadura
de três e meio palmas por hum mil

18000

Assim mais da u. the huma
Mesa velha de Caipeta de cinco
palmas por hum mil réis

18000

Assim mais da u. the hum
Catre urado com feix d'arribá
pela quantia de oito centos réis

800

Assim mais da u. the hum
arrião de couro urado pela quan-
tia de hum mil réis

18000

Assim mais da u. the hum
freio urado pela quantia de
trinta e vinte réis

1320
2568330

Esper esta forma honrada do
Juiz Municipal e Partidores
por a pte. feita a dote da le-
gitima desta falecida D. Maria
para d'ella se fazer a sob parti-
tha a seus dois filhos de que
para constar se lavrou o presente
termo que em de hede assignarão
o Juiz com os Partidores. Eu João
João Machado da Costa Escrivão

Costa Escrivão que o escreveu
Oliveira.

Leonardo Ju da Costa Machado

João Feliciano da

Sob Partilha

Pagamto feito a sorte
da Legitima de herdeiros Al-
vares Alves d'Oliveira, que
lhe coube por falecimento de
sua Mãe Anna d'Oliveira
Falcão no Inventario de sua
falecida Avó Francisca Ma-
ria dos Santos, cuja legitima
importa na quantia de cento
e vinte oito mil cento e sessenta
e cinco reis

128/165

Da-se-lhe vinte e seis braças
de terras no lugar Ubatuba no
sitio da residência, e deus mil
e quinhentos cada braça que
tudo importa na quantia de
65/000 sessenta e cinco mil reis

65/000

Assim mais da-se-lhe na casa
e ita na rua de São Francisco
desta Cidade a quantia de cin-
coenta e tres mil oito centos e qua-

53/845

renta e cinco reis.

Assim mais da-se-lhe huma

8/000

Egoa Moura por oito mil reis

Assim mais da-se-lhe hum
arruio de curso mado, pela

14000

quantia de hum mil reis

127/845

Assim mais da-se-lhe hum Transporte
 freio usado, pela quantia de 127\$845
 trezentos e vinte reis \$320
 128\$165

E por esta forma houverão os
 Juiz Municipal e Partideros
 por satisfizita a sorte da legi-
 tima desta herdeira de quem para
 constar se lavrou o presente ter-
 mo que sendo lido assignarão
 o Juiz com os Partideros. Em 10 de
 Jari Machado da Costa Oliveira
 que o escrevi Oliveira

Leandro Ju da Costa Machado
 Joao Fernandes Gal

Pagamento feito a sorte da
 legitima da herdeira Maria
 Joana d'Oliveira que lhe conta
 por facieimento de sua Mãe
 Anna d'Oliveira Falcão, no In-
 ventario de sua falecida Avó
 Francisca Maria das Santas,
 cuja legitima importava na que-
 antia de cento e vinte oito mil
 cento e sessenta e cinco reis

128\$165

Da-se-lhe vinte e seis braças de ter-
 ras no lugar Obatuba no sitio
 da residência, a dois mil e qui-
 nhentos reis cada braça, que tan-
 to importava na quantia de ses-
 senta e cinco mil reis

\$58000

Assim mais da-se-lhe na

Transporte
65000

59085

da-se-the na cara da rua de
São Francisco desta Cidade a
quantia de Cincontta e nove
mil e oitenta e cinco reis

14280

Assim mais da-se-the humma
Caixa velha de sedes de quatro
palmeos pela quantia de mil du-
zentos e oitenta reis

14000

Assim mais da-se-the outra
Caixa de sedes sem feipadura
de tra e mais palmeos por hum mil

14000

Assim mais da-se-the humma Me-
za velha de caipeta de cinco pal-
mos por hum mil reis

1800

Assim mais da-se-the hum
bato urado com fur d'arrebata
pela quantia de oito centos reis

1281165

Escrevta forma honveras des
juiz Municipal e Partidores
por baptisfita a sorte da legi-
tima desta herdura de quipar-
ta constar lavros e presente ter-
mo que onde lido assignarao
juiz com os Partidores. Eugenio
João Machado da Costa Escrivaõ
que o servij Oliveira.

Leandro Juazeiro Machado

João Gomes Leal

Conclmao

Aos dez dias do mes de Fe-
vereiro de mil oitenta e seis
centos e trez annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Xavier

Havir de Sul em mui Cartorio fa-
ce os presentes Autos conclusos ao
Juiz Municipal segundo Sub-
stituto em exercicio. Cidadão
João Antonio Oliveira de que
para constar face este termo. Eu
João José Machado da Costa Es-
crevendo quem o escrevi. Ch. B.

Faz Vista ao Livro Inventari
ante herdeiros. *João José*
14 de Fevereiro de 1853 -
Oliveira.

Desta
Aos quinze dias do mui de Feve-
reiro de mil oitocentos e cinquenta
e tres annos nesta Cidade de Dubor-
sa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Havir de Sul em mui
Cartorio por parte do Juiz Mu-
nicipal segundo Substituto em
exercicio o Cidadão João Antonio
Oliveira mui foyde e integros este
Autos com seu despacho supra
de que para constar face este
termo. Eu João José Machado
da Costa Escrevendo quem o escrevi.

Certifico quem por todo conteúdo do
despacho supra intimou ao Livro In-
ventariante Joaquim Antonio Pes-
sira, e a todos os mais herdeiros de
presença Inventariados, todos bem
intelligenciados ficaram de que
dout. foyde. São Francisco 21 de
Fevereiro de 1853

João José Machado da Costa

Termo de Vista

Aos dez dias do mez de Março
 de mil oite centos e cinquenta e tres
 annos nesta Cidade de Nossa Senhora
 da Graça do Rio de São Francisco
 Rio de Sul em meu Cartorio fa-
 ce o presente Ante com vista ao
 Livro Inventariante Joaquin Anto-
 nio Pereira de que se faz constar
 faze oti termo. Em goa do pto Ma-
 chado da berta. Em Juiz que
 o curuiz

Vista

M. J. M. Municipal

Conformandome com a Partilha e sendo
 mais que se achou fite no Cartorio Joven
 Tavis. Se repurgues mas ter se de do
 em Partilha e hum a junta do Pais que
 por mim foi requerido no Auto da lre
 pagas da Partilha, e hum Carro e a
 parte do Engenho que foi dado ao
 com o dno Joven Tavis, a lre como
 por equicoim nao foi por mim
 deservito a divida activa de vinte e si
 no mal a lre dentro res 2548000
 que he adenos vendidos e alguns de
 Obier e Tavis sobre o qual se deu
 Juiz Municipal de lre e lre e lre e lre
 por de lre e lre e lre e lre e lre e lre
 de 1863. Triogo de lre e lre e lre e lre
 Salvador Joven dos lre e lre

Dacta

Aos onze dias do mez de Março
 de mil oite centos e cinquenta
 e tres annos nesta Cidade de Nossa
 Senhora da Graça do Rio de São

São Francisco Xavier do Sul um
 meu Cartorio pelo Viuro Inventar
 riante Joaquin Antonio Pereira
 me fizes inter. quer. estes autos com
 e in d'p'a d'p'o com sua respecta
 rectos de que para constar face
 este termo. Eu Joao Joze Machas
 de da Carta Escrivão o curuj

Termo de Vista

Aos quatorze dias de maio
 de Março do mil oitocentos e cin
 conta e tres annos nesta Cida
 de de Nossa Senhora da Graça do
 Rio de São Francisco Xavier do
 Sul um meu Cartorio face os
 presentes autos com vista as
 perdias Miguel d'Alvira
 Falcão de que para constar
 face este termo. Eu Joao Joze
 Machado da Carta Escrivão
 qui o curuj

Com o mesmo Cartorio
 Part. Mos

São Fran. 15 de Março

de 853

Miguel de Alencar Falcão

Dacta

Aos quinze dias do mes de Mar
 ço do mil oitocentos e cinquenta e
 tres annos nesta Cidade de Nossa
 Senhora da Graça do Rio de São
 Francisco Xavier do Sul um
 meu Cartorio pelo her diu

herdeiro Miguel d'Oliveria Falcão
me foras entregues estes autos com
a sua respectiva petição de que para
constar faço este termo. Em João
João Machado da Costa Escrivão
que o escrevi

Termo de Vista

Aos quinze dias do mês de Março
de mil oitenta e cinco e trinta e três
anos nesta Cidade de Nossa Se-
nhora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em meu Car-
tório faço o presente autos com
vista ao herdeiro João Simão
Delortalle por Cabeça de sua mu-
lher Antonia Maria Pereira
por seu Procurador Leandro
Gonçalves Barros de que para cons-
tar faço este termo. Em João João
Machado da Costa Escrivão
que o escrevi

Confermo-me com aspartilhas e
tudo o mais q. está feito no presente
Inventario. São Paulo. 16 de
Março de 1853

Leandro Gonçalves Barros

Dacta

Aos dezoito dias do mês de Março
de mil oitenta e cinco e trinta e três
anos nesta Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em meu Car-
tório por Leandro Gonçalves
Barros como Procurador bastan-
te de João Simão Delortalle e
herdeiro por Cabeça de sua mu-
lher Antonia Maria Pereira
foras entregues estes autos com a
sua respectiva petição de que para

35
para constar faze este termo. Eu
João José Machado da Costa Corri-
vaes que o escrevi

Termo de Vista

Aos deusssis dias do mes de Mar-
ço de mil oite centos e cincoenta
e tra annos nesta Cidade de Vos-
sa Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier de Culm
mme Cartorio faze este termo
com vista aos herdeiros Alixandre
de Alva d'Oliveira e Maria
Joana d'Oliveira filhas da her-
deira falecida Anna d'Oliveira
Tateas de que para constar
faze este termo. Eu João José
Machado da Costa Corriuas que
o escrevi

Conformame - nos Com as pare-
ti Mas visto mais q esta fute no.
Prestante Em cartorio São Fran.
16 de Março de 1953

Arrogo do Emuio Alexan-
dre e Alva de Oliveira

Pedro José da Costa
Arrogo de Maria Luiza de Alva.
Salvador José dos Anjos

Dacta

Aos deussete dias do mes
de Março de mil oite centos e cin-
conta e tra annos nesta Cidade
de de Vossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Xavier de

de Sul em meu Cartorio em meu
Cartorio por Alexandre Alves Perri-
ra, e sua Irmã Maria Joana de
Oliveira filhos da herdadeira Salci-
da Anna d'Oliveira Salcaes em fo-
ras intromissões antes com engre-
jos, e deitos de que para constar
fazer este termo. Em 19 de Maio
de 1859 da Corte de São Paulo.

Termo de Vista

Chego no mesmo dia em meu
oficio com vista ao Cartorio de
Dias d'Oliveira de que para con-
tar fazer este termo. Em 19 de
Maio de 1859 da Corte de São
Paulo.

(p. 15)

Confermo-me com os Par-
tidos e com todos mais que se
fez no presente Inventario.

São Paulo, 19 de Março de
1859.

Jose Dias de Oliveira

Dado

Por desasseta dias de meu de
Março de mil oitenta e cinco
e treze annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier
do Sul em meu Cartorio pelo
Cartorio de Dias d'Oliveira
por cada um de sua mulher Ma-
ria Clara de Jesus, em foras introm-
ssões antes com sua respectiva

resposta, pucta de que para con-
tar face este termo. Eu Joao Jose
Machado da Costa Perreira
que o escrevi

Termo de Vista

Aos deusente dias do mes
de Março de mil oito centos
e cincoenta e tres annos nesta
Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco
Xavier de Sul um meu Cartorio
face estes autos com vista ao
herdeiro João Alves Pereira de
que para contar face este
termo. Eu Joao Jose Machado
da Costa Perreira que o escrevi

Affirmo^{en} e res. pucta do Jura-
mentante da da no presente
Inventario, tu do a acessem
trargue abortu dehetras que foi
dada ao herdeiro Miguel de
Silva Falcão deo ser dada
ao Inventariante, ou ser me
dada em legatão ou Sab. Voto
e que requiro ao Juiz muni-
cipal Sirvase deliberar
São Fran.^{co} 18 de Março
1853 Joze Alves Per^{re}
Dacta

Aos deusente dias do mes de Mar-
ço de mil oito centos e cincoenta e
tres annos nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de São

Sr.^o Francisco Xavier de Goul em
 um Cartorio pelo herdeiro Jori
 Mus Pereira em fôcos intregues
 antes antes com sua representas, pe-
 tra de que para constar fazei o
 thome. Enjoas Jori Machados da
 Costa Espirito que o serviu

Conclua-se
 Aos duzeite dias do m^o de Mar-
 ço de mil oitocentos e cinquenta. trez
 annos nesta cidade de Nova De-
 nhora da Graça de Rio de São Fran-
 cisco Xavier do Sul em um Carto-
 rio face ates antes concluzes a o
 Juiz Municipal segundo substitui-
 tuto em exercicio a Cidades Joze
 Antonio d'Alvira de q^{ua} para
 contar face ate termo. E n^o ao
 Joze Machado da Costa Escrivão
 qui o escrevi

Atendendo a importância do Vício In-
ventariante, mando que seja a
presente partilha reformada e
cancelada por se não achar
seu valor por elle revelado,
porquanto se as folhas de paga-
mentos e recibos com outros bens
adversos, que seja o direito
no inventario adjuvado, e a da
quantia de 25 para mais que por
seu valor se aponta, dellas elle In-
ventariante adiver. Obedeça e ob-
guel de Obedeça. E mandado
dia 9 de novembro para a dita
partilha. Rio de Janeiro
6 de abril de 153. Obedeça.

Aos seis dias do mto d'Abril

Abril de mil oitocentas e cinquenta
e trez annos nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul
em meu Cartorio por parte do
Juiz Municipal segundo sub-
stituto em iguicias o Leida das
João Antonio d' Oliveira me
foras entregues utis antes
com o seu despacho puto de
que para constar fazez uti tes-
mo. Eu João José Machado
da Costa Escrivão que escrevi

Certifico que por todo conteúdo
do despacho puto intimado
Inventariante Joaquim An-
tonio Pereira, Jurduiro José
Alves Pereira, Miguel d' Oli-
veira Calças, João Simões Debe-
tade por Cabeça de sua mulher
Antonia Maria Pereira, por
seu Procurador Leandro Gon-
çalves Barros, José Dias d' Oli-
veira por cabeça de sua mulher
Maria Clara de Jesus, Al-
gandri Alves d' Oliveira, e Maria
Joana d' Oliveira e todos bem
intelligenciados ficaram de que
denfo. São Francisco de
Abril de 1853
João José Machado da Costa

Junta da

Por quatro dias do mes de
Maio de mil oitocentos e cin-
conta e tres annos nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco
Xavier do Sul em um Con-
torio juntar a estes Autos a
petição em frente do praca-
da pelo Juiz Municipal
duo substituto em officio
o Cidadão Salvador Antonio
Alves Maia de quem foi este
termo de junta da e tudo
as diante de nos. Em 10 de
Jori Machado da Costa Escrivão
que o serviu

Illm^o Sr^o Jois Municipal
 em conformo com a resolu
 do Ju ventariante São
 Paulo 24 de Abril de 1833
 Jose Alves Pereira

J'ai le plaisir de vous adresser
 le prospectus d'un ouvrage
 que j'ai l'honneur de vous adresser.
 Je vous prie d'agréer, Monsieur,
 l'assurance de ma haute estime.

Ilmo. Sr. Juiz Municipal me conforme Com
a Resposta do Inventariante. São Fran.^{co} 15 de
Abril de 1853.

O Procurador do Cordeiro João de Alustano
Leandro Gonçalves Barcos

Ilmo. Sr. Juiz Municipal
em conformo Com a Resposta do
Inventariante São Fran.^{co} 15
de Abril de 1853 por João de Alustano

Ilmo. Sr. Juiz Municipal
• Me conforme Com a Respos-
ta do Inventariante
São Fran.^{co} 4 de Maio de 1853
Alago de Aguiar J.^o de O. A.
Dom. J.^o de Oliveira

Ilmo. Sr. Juiz Municipal

Me conforme Com a resposta do Juiz Inventariante
São Fran.^{co} 4 de Abril de 1853
Alago de Aguiar J.^o de O. A.

Salvador João dos Anjos
3 de Maio de 1853

Alago de Aguiar J.^o de O. A. de Aguiar
4 de Maio de 1853

Barros

Guarado

Conclusão

Por quatro dias do mês de Maio
de mil oitocentas e cinquenta e três
anos nesta Cidade de Nossa Se-
nhora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em meu Cartório
faço estes autos com o Juiz Mu-
nicipal deute substituto em exercício
o Cidadão Salvador Antonio Alves
Maia de quem para constar faço este
termo. Eu João José Machado da Costa
Escrivão que escrevo. (Assinatura)

Site-se ao inventariante e mais
partes em tressados propriamente inventario q' as mesmas
partilhas assim mais os mesmos Partidos q' procedem
nao. partilhas e separarem bem q' o paga m. da
divida juntada q' q' a prazo o dia 27 do corrente mes
São Francisco 7 de Maio de 1853

Maia Dacta

Por dez dias do mês de Maio
de mil oitocentas e cinquenta
e três anos nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul
em meu Cartório por parte do
Juiz Municipal deute substituto
em exercício o Cidadão Sal-
vador Antonio Alves Maia m
foras intrigues estes autos com
seu despacho supra que houve
por publicado em meu poder. Car-
tório de quem para constar faço este
termo. Eu João José Machado da
Costa Escrivão que escrevo.

Certifico que por todo conteúdo
 de despacho pucto Citui ao In-
 ventariante Joaquim Antonio
 Pereira, e os herdeiros José Alves
 Pereira, Miguel d'Oliveria
 Falcas, João Simão Orentado
 por cãbea de sua mother Anto-
 nia Maria Pereira por seu Pro-
 curador Leandro Gonçalves
 Barros, João Dias d'Oliveria por
 cãbea de sua mother Maria
 Clara de Jesus, Alexandre
 Alves d'Oliveria, e Maria
 Soares d'Oliveria, e bem assim
 aos Partidores, Leandro José
 da Costa Machado, e João
 José Gomes Leal, e todos bem
 intelligenciados, ficando de que
 deu fe. São Francisco 14
 de Maio de 1853

João José Machado da Costa

Sendo Juiz Municipal
 Não se tendo até o presente
 feito a reforma de partilha des-
 terminada, e nada tendo sido requi-
 rido pelo Inventariante, e nem
 por nenhum dos mais herdeiros
 que nada tenha dito nem come-
 parado até o presente, por isso faço
 o presente antes concluido para
 sua liberação a quem for de justiça.

4
Justiça. São Francisco 5 de Novem-
bro de 1853 O Escrivão

João José Machado da Costa

Conclusão

Nos cinco dias do mês de Novembro
de mil oitocentos e cinquenta e três an-
nos nesta Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Francisco
Marin do Sul em meu Cartório
fazo estes autos conclusos ao Juiz
Municipal primário substituto
em exercício o Major Joaquim José de
Oliveira Lencina de quem para const-
tar lavrei este termo. Cuja João José
Machado da Costa Escrivão que
overnei

Ch.º

Notifiquem os inventariantes
emais End.º p.º comprarem e em
este juízo no dia 19 de Cor.
para subtratar de q.º approu-
o Sr. Esc.º acerca das partilhas
de part. invent. S.º 12 de
9 de 1853

Lencina

Dacta

Nos quatro dias do mês de
Novembro de mil oitocentos e
cinquenta e três annos nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Marin
do Sul em meu Cartório por par-
te do Juiz Municipal primário
substituto em exercício o Major
Joaquim José de Oliveira Lencina ma

41
Lecual em foras entregues estes
antes com seu despacho ptoas
de que para constar lavrei este
termo. Eu João José Machado
da Costa Juiz de Paz que o escrevi

certifico que por todo conteúdo do
despacho ptoas notifiquei a a
Inventariante Joaquim Antonio
Pereira, a os filhos José Alves Pe-
reira, Miguel e Silvino Vasco,
João Simão Delostake por cabida
de sua mulher Antonia Maria
Pereira por seu bastante Procu-
dor Leandro Gonçalves Barros, e
João Dias e Silvino por cabida
de sua mulher Maria Clara
de Jesus, e Alexandre Alves e Thi-
vira, e Maria Soares e Silvino
e todos bem entendidos e
fiarões de que deu fé.

Rio de São Francisco 16
de Novembro de 1852

João José Machado da Costa

Nos dias de hoje, de mil oitocentos e cinco-
enta e três annos, nesta cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul
em cara da residência do Juiz Mu-
nicipal primeiro substituto em
exercício o Major Joaquim José
d'Oliveira Curral onde em virtude
de seu cargo vim, e sendo ahi pre-
sentes o Inventariante Joaquim
Antônio Pereira, e Juizes Miguel
d'Oliveira Calças, e José Alves Pin-
ra, e Caturdino José Dias d'Olivei-
ra por cabida de sua mulher Ma-
ria Clara de Jesus, e Tenente Le-
andro Gonçalves Barro como bas-
tante Procurador de Coherederos
João Simão Delortalle por cabida
de sua mulher Antonia Maria
Pereira, por elles foi dito e concor-
dado que se conformarão com as
partilhas feitas no presente In-
ventario com as alterações seguin-
tes que a parte que o Caturdino José
Dias d'Oliveira tem no Engenho e
officina de fabricar canna, da
cara do Engenho coberta de telha,
e da outra cara de lambigueira de
todas as suas pertencas arreduas e
benfitorias todo no valor de cinco-
enta mil reis ficaria pertencendo
ao Inventariante repando entre
dito Caturdino a quantia de cinco

cincomenta mil reis, e que a divida
de Joaquim Diogo de Castilhos se-
ra paga da divida activa do her-
deiro Miguel d'Oliveria Patena
e o restante sera amigavelmente
dividido pelos herdeiros e coherdeiros
e como assim se achavao concordos
e conformados com as partiilhas
requeriao assim se julgasse o presun-
to Inventario de tudo para com-
tar mandem o juiz lavrar este ter-
mo que sendo lido assignem com os
herdeiros e coherdeiros presentes e
por o Inventario anterior a saber se
cree a sua paga assignem Salvador
Joze dos Reis. Da Joze Joze Ma-
chada da Costa e Silva que querem
Loreal

Salvador Joze dos Reis
Miguel de Oliveria Patena
Joze Machado da Costa e Silva
Leandro Goncalves Berraz
Joze Joze dos Reis

Certifico que entre outros duos pa-
gar de mil duzentos e vinte reis
correspondente a trinta e sete fol-
has e bem assim duos pagas
o que deve de dote das quintas
hereditarias. O Juiz Francisco
da Silva de 1853
Joze Joze Machado da Costa

Nº 4120

De dois mil duzentos e vinte e três
de Sellos e mais em nome de centos e três
de quinhentos hereditario. Rio de
São Francisco de 1853

Caro

Quedo

Concluação

Aos vinte e um dias do mês de
vinte e mil oitenta e cinquenta
e três annos nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça de Rio de São
Francisco Xavier de Sul em meu
poderio facio estes autos conclusos ao
juiz Municipal primeiro substitui-
tuto em exercicio o Major Joaquim
Joni d'Almeida Brasil para
constatar a verdade dos termos. Eu João
Joni Machado da Costa Escriuor
que o escrevi

Caro

Este saccharum composto
o Inventariante emais
Ordens do presente inventa-
rio como saida do presente ter-
mo aff. 4120. Juiz o por
Custodia as presentes par-
tithas com a modificação
q. sacchara finto no ja ci-
tado termo, ficando a de
judicado as obgitos p. pa-
gamento das dividas e
cartas ao Juiz o inven-
tariante nos devidos
o Escriuor dar ao m.

43

formal de partilha e seu
que este appurante orbi-
thetis ou conhecimento de
haver pago a saida con-
respondente cujo conhe-
cimento sera junto aos au-
tos depois de selados, e
pagos o inventariante
as custas S. Fran. 22 de
98.º de 1858

Joaquim Jose d'Oliveria Ciral

Publicação

Aos vinte tres dias do mes de
Novembre de mil oitocentos e cin-
centa e tres annos, nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier de And
em meu Cartorio por parte
do Juiz Municipal primeiro
Substituto em exercicio o Major
Joaquim Jose d'Oliveria Ciral
me fôrão entregues estes autos
com sua Cartorica supra e puros
que a houver por publicada em
meu poder e Cartorio de que pa-
ra constar lavrei este termo. Eu
João Jose Machado da Costa
Escrivão que o escrevi

Certifico que por todo conteúdo da
Sentença puetra intimer em sua pro-
pria pessoa o Inventariante Joaquim
Antonio Pereira, herdeiro Abigonal
d'Oliveira Falcão, José Alves Pereira,
Alexandre Alves d'Oliveira, Maria
João d'Oliveira, e herdeiros José
Dias d'Oliveira por cabeça de sua mu-
lher Maria Clara de Jesus, e o
Leandro Gonçalves Barros, como
bastaante Procurador de João Oli-
veira Delastade por cabeça de
sua mulher Antonia Maria Pe-
reira, e os Collectores desta Cidade
e Administrador da Alcaide de Pen-
da, o Cidadão Francisco Mathias
de Carvalho, todos bem intelligen-
ciados ficaram do que se segue

João Thom. 23 de Novembro 1853

João José Machado da Costa

Junta da

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro
de mil oitocentos e cinquenta e qua-
tro annos nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul um mudo
Cartorio juntho a estes autos o con-
tribuinte da renda adjudi-
cacao que ao diante se segue de
que para constar lavrei este ter-
mo. Em João José Machado de Cor-
ta Cordeiro que o escrevi

Conta

Aut. admitt. para	12 200	
Promos amigados	1 800	
Leit. e intimacoes	24 400	
Mand. de Alados cassig.	800	
Intend. diff. e pub. m.	380	
Cam. 2 ^a dias	6 000	
Leit. e diff. m.	4 280	
		49 850

Avaliadores - ambos	4 800
Partidarios - ambos	4 800

Jun. H. A.

Aut. juramentos	1200	
Cam. 2 ^a dias	1800	
Partidarios	9600	28 800

Jun. Local

Intima.	1600	
Conta	600	2 200

Voto em favor de
 Junho de 1825
 Stackler

J. A. 90 450

[Faint, illegible handwriting]

[illegible]

47420

2886

1882

The
 18th
 1841

2888

[Faint handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side.]

44/6
Pereira



N. 46

Siza dos bens de raiz.

Anno financeiro de 185³ — 185⁴.

A fls. 6 do Livro de Receita respectiva fica lançada em debito ao actual

Dom. a quantia de *cinco e quatro mil*
oitocentos e noventa e cinco que pagou

hoje

João de Deus Pereira de duas moradas de Ca-
sa, Cita na Rua de São João, e na Rua de São
que lhe foram adjudicadas e pagam de di-
vidas e Custas, no Inventario de Fran-
ciados, e postado no valor de 5204300
M. do Rio de Janeiro em 10 de Fevereiro

de 185⁴.

O

Thiery

O Escrivão.

Fran. Catharina de Car. Francisco de Paula

58-
H. W. 100

Ag. Antonio de Santa Cruz de Lillo
N.º 1.º Fran.º de Lillo de 1854
Lillo

Lillo

1854 - 1855

1854 - 1855

1854 - 1855

1854 - 1855

1854 - 1855

1854 - 1855



